

PORTARIA N° 130/2023 – Concede Diárias Nacionais à Servidores do Município e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 130/2023

PORTARIA N° 130/2023

Concede Diárias Nacionais à Servidores do Município e dá
outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado
do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com
as disposições trazidas no Decreto n° 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 diárias estaduais, para cada servidor,
conforme determina o Decreto Municipal n° 930/2018, para
custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento
urbano durante viagem para Goiânia/GO, para participação no

XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do Cosems/RN, realizado pelo Cosems/RN, nos dias 16 à 19 de julho de 2023, das 08h00 às 18h00, aos senhores:

NOME	CPF	VALOR UNITÁRIO
Aldenira Joacla Caetano da Silva	***.267.844-**	R\$ 350,00
Francisco Caetano de Sena Neto	***.853.234-**	R\$ 500,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 3.400,00.

Art. 2º. Solicita a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 06 de julho de 2023.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2023. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>